



MARIA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA

## DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO: PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO

*Prefácios de:*

Paulo Affonso Leme Machado  
Luís Cabral de Moncada

2ª edição revista, ampliada e atualizada

*Área específica:*

Direito Ambiental

*Áreas afins:*

Direito Administrativo. Direito Processual.  
Direito Constitucional.

185 páginas

ISBN 978-85-7700-314-3

Formato: 14,5x21,5 cm

<http://www.editoraforum.com.br/loja>

A presente obra apresenta uma nova percepção do Direito Ambiental brasileiro ao analisá-lo sob a ótica do princípio da participação, princípio essencial ao Direito Ambiental, que significa o direito dos cidadãos de participarem ativamente das decisões relativas ao meio ambiente. Este princípio assume especial relevância no momento em que aumentam a gravidade e a dimensão dos problemas ambientais, gerando na sociedade uma crescente necessidade e interesse pela defesa do meio ambiente.

Ao apresentar, em linguagem clara e acessível, um quadro detalhado dos instrumentos legais brasileiros que possibilitam a participação da sociedade nas decisões acerca do meio ambiente — ampliado pelo estudo comparado com o direito português —, esta obra oferece aos operadores jurídicos, aos estudantes de graduação e de pós-graduação, e aos cidadãos em geral, um amplo conhecimento deste ramo do direito, tornando-se um valioso instrumento para todos aqueles que se empenham na defesa do meio ambiente.

MARIA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA

Advogada da União. Coordenadora da Agenda Ambiental da Advocacia-Geral da União. Mestre em Direito Público pela Universidade Lusíada de Lisboa. Professora de Direito Ambiental na Pós-Graduação da Faculdade Salesiana de Pernambuco e da Faculdades Unidas de Pernambuco. Publicou, dentre outros, os seguintes trabalhos: A Legitimidade da Defensoria Pública para a Propositura de Ação Civil Pública em Matéria Ambiental. Revista Dialética de Direito Processual, São Paulo, n. 58, p. 52-60, jan./2008; A Escola do Recife e o Problema da Originalidade de um Pensamento Jurídico Periférico. In: ADEODATO, João Maurício; MAIA, Alexandre da (Coord.). Dogmática Jurídica e Direito Subdesenvolvido: uma Pesquisa Pioneira sobre Peculiaridades do Direito Brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. p. 19-48. (Coleção Direito e Racionalidade no Mundo Contemporâneo).

## **O Princípio da Participação no Direito Ambiental Brasileiro**

O direito comparado é um campo metodológico no mínimo perigoso e sua utilização indevida é motivo de fracasso para as contribuições de muitos jovens autores no Brasil de hoje. Não cair nessa armadilha é o primeiro grande mérito do trabalho de Maria Augusta Ferreira. A complexidade metodológica do direito comparado exige definição precisa de um objeto material — no caso o direito ambiental e seus mecanismos de preservação — e um objeto formal — aqui a atitude de comparação específica do direito brasileiro com o português.

Como objeto material, certo é que o direito ambiental passa a ter, mais e mais, grande importância científica, tornando-se horizonte para diversos grupos de pesquisa na Academia brasileira. Maior é, contudo, sua significação social e daí jurídica, o que se revela na crescente ameaça ao meio ambiente e na correspondente necessidade de proteção por meios jurídicos eficazes.

Da perspectiva metodológica, do objeto formal, o livro consiste em um estudo crítico do direito brasileiro, em seu primeiro nível, e utiliza como paradigma de comparação o atual direito português, no nível da metalinguagem. Observe-se que a autora escolheu bem e enfrentou com maestria os problemas decorrentes dessa complexidade, vez que, apesar do forte parentesco histórico que une Brasil e Portugal, a evolução do direito nos dois países guarda grandes diferenças, tanto históricas quanto estruturais.

Uma semelhança interessante, para a qual a autora chama a devida atenção, é o crescimento das funções do Ministério Público em ambos os países, ampliando sua atuação em diversos campos, dentre os quais se sobressai a proteção ambiental, não só contra os particulares, empresas e demais entes privados, mas contra eventuais danos causados pela própria administração pública.

Devo ressaltar, porém, que as novas figuras de proteção ambiental no direito brasileiro, sejam as materiais sejam as processuais, ainda padecem do grande mal que as palavras do orientador no prefácio não poderiam perceber, qual seja boas ideias sem eficácia, sem vontade política de se fazerem valer, tais como o inquérito civil preventivo — pois sabemos do caráter inócuo das próprias ações civis públicas — ou as varas especializadas na tutela do meio ambiente, além da fraca atuação de muitas ONGs ou do próprio Ministério Público.

É característico da doutrina, contudo, não esmorecer e procurar modificar a realidade, como se tenta aqui.

A tese da autora se dirige ao cidadão interveniente, auxiliar na proteção do meio ambiente, polo de uma espécie de nova relação jurídica de direito administrativo e ambiental. Por uma maior e mais efetiva participação da sociedade civil nas decisões acerca do meio ambiente. O princípio da participação que informa o direito ambiental precisa ser tornado efetivo por meio de instrumentos legais específicos.

Em um sentido mais remoto, ainda que muito presente, este livro é um resultado do Grupo de Pesquisa em Filosofia e Teoria do Direito, já há muitos anos reconhecido como de nível máximo na área pelo CNPq, que mantemos na Faculdade de Direito do Recife desde os anos 80, no qual Maria Augusta começou sua iniciação científica.

**João Maurício Adeodato**

Professor Titular da Faculdade de Direito do Recife (UFPE)

Pesquisador Sênior do CNPq

SUMÁRIO DO LIVRO:

PREFÁCIO DA 2ª EDIÇÃO

**Paulo Affonso Leme Machado**

PREFÁCIO DA 1ª EDIÇÃO

**Luís Cabral de Moncada**

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 1

PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO: IMPORTÂNCIA E SIGNIFICADO NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO 2

A PARTICIPAÇÃO EM MATÉRIA AMBIENTAL NO ÂMBITO DOS PODERES ESTATAIS BRASILEIROS

CAPÍTULO 3

O SISTEMA JURÍDICO PORTUGUÊS DE PARTICIPAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DECISÓRIOS AMBIENTAIS

CAPÍTULO 4

CONCLUSÕES – ESTUDO COMPARADO DO DIREITO BRASILEIRO E PORTUGUÊS

REFERÊNCIAS

ÍNDICE DE ASSUNTOS

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO

ÍNDICE ONOMÁSTICO